

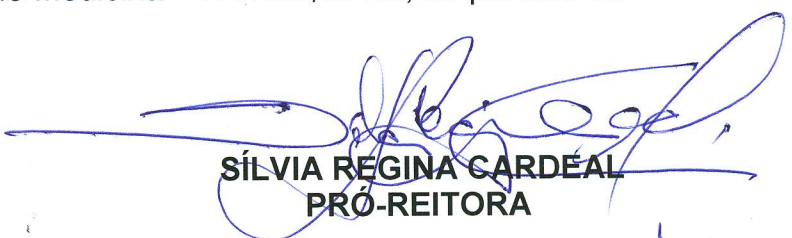


**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

PORTARIA Nº 364, DE 09 DE AGOSTO DE 2010.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência constante da Portaria nº 116/2008-GR, de 04.03.2008 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.017480/2010-79, resolve:

Prorrogar o contrato por tempo determinado do(a) Professor(a) Substituto(a) **CARLOS ADRIANO SILVA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE 1785553, lotado(a) no(a) Faculdade de Medicina – FAMED/UFAL, no período de 08.09.2010 a 31.12.2010.


**SÍLVIA REGINA CARDEAL
PRÓ-REITORA**

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 08
EM 13 08 10